



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número /x (
:a)
- PERGUNTA Número 2823 /x (4a)
:a)

Expeça-se

Publique-se

24.06.09

O Secretário da Mesa

Assunto: Construção da plataforma Logística de LEIXÕES

Destinatário: Ministério da Obras Públicas Transportes e Comunicações

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

Decorre neste momento a empreitada de construção da “Ligação Rodoviária à Plataforma Logística de Leixões, Pólo 1 – Gonçalves”, obra a cargo da Administração dos Portos do Douro e Leixões (APDL).

A construção destes acessos rodoviários está a desenvolver-se na Freguesia de Santa Cruz do Bispo, no Concelho de Matosinhos, numa zona bem próxima de uma área com uma densidade habitacional significativa, conhecida por Lugar do Souto, paredes meias com a Escola da Portela, uma escola do primeiro ciclo do ensino básico, para além de um jardim-de-infância que funciona no mesmo local.

Sucede que a empresa adjudicatária (a empresa Jaime Queirós Ribeiro, SA) entregou nas caixas de correio das casas localizadas no Lugar do Souto e nas imediações um “comunicado” onde por este meio se informavam os residentes que “a partir do dia 27 de Maio vão ter início trabalhos com recursos a explosivos, aconselhando a modificar os hábitos de circulação nas proximidades da obra”.

Sucede que muitas das casas do Lugar do Souto, e não só, se situam a cerca de cem metros do local da obra, outras não distarão mais de duzentos e cinquenta metros em linha recta e em campo aberto.

Sucede que os habitantes desta zona da Freguesia de Santa Cruz do Bispo ainda hoje não sabem, porque afinal ninguém os informou, de quais “deveriam passar a ser os respectivos hábitos de circulação”, já que boa parte das suas casas se situam nas “proximidades da obra”...

Sucede por fim que os habitantes do Lugar do Souto nem sequer foram informados dos horários de utilização possível de explosivos na empreitada em curso.



Ou seja, no capítulo da informação de prevenção para usar procedimentos de segurança pessoal e das respectivas propriedades, face à eventual necessidade de utilização de explosivos, pode dizer-se que o que se está a passar em Santa Cruz do Bispo não pode ser aceite num País que se reclama da União Europeia e que se reclama de padrões elevados em matéria de segurança.

Entretanto, não houve nem há sinais da presença e de preocupação nesta matéria do dono da obra – a APDL – ou de entidades de protecção civil, municipal ou de outro âmbito qualquer, o que se torna verdadeiramente inaceitável.

Noutro plano, as obras desta empreitada – e o uso possível de explosivos – acarreta um outro problema que também não foi até ao momento minimamente acautelado, nem pela APDL nem por qualquer fiscalização municipal.

Trata-se das consequências dos rebentamentos sobre as casas de habitação, umas já antigas, outras mais modernas, existentes naquela zona. A população que vive no Lugar do Souto soube, não há ainda muito tempo, da existência de um número ainda significativo de casas que tinham sido afectadas na vizinha freguesia de Guifões pela utilização de explosivos na construção da VILP, uma outra obra a cargo da APDL, explosões que tinham provocado rachas em algumas habitações e prédios.

Seria expectável – e ao que sabemos chegou mesmo a ser anunciado aos responsáveis locais da freguesia – que a empresa iria monitorizar o estado das habitações situadas no lugar do Souto passíveis de serem afectadas pelos efeitos dos rebentamentos.

Até agora, porém, quase nada foi feito. O que deixa os moradores justamente preocupados e indignados pelo facto de, caso venham a ser usados explosivos, como anunciou a empresa, não ter sido efectuada previamente uma vistoria para avaliar e conhecer com exactidão a situação actual das habitações e dos prédios que poderão vir a ser afectados pelas explosões que possam ocorrer na empreitada em questão.

Face à situação descrita, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**, me sejam respondidas com urgência as seguintes perguntas:

1. Como é que a APDL permite que uma sua empresa adjudicatária limite os procedimentos de informação à população quanto à segurança de uma obra onde está prevista a utilização de explosivos àquele comunicado que de facto nada diz nem informa?

2. Como é possível conceber, no século XXI que tão somente se diga a uma população que pode conviver com rebentamentos numa obra situada a cerca de 100/150 metros das respectivas habitações que devem modificar os “hábitos de circulação”? Quais hábitos? Que hábitos? Em que dias? Em que



horário?

3. O que pensa fazer de imediato e com total urgência o Ministério para que este procedimento inaceitável seja imediatamente corrigido?

4. E o que pensa o Ministério do total desleixo da empresa, da APDL quanto à necessidade de conhecer exactamente, e com rigor, a situação patrimonial pré-existente das habitações, prédios e outras construções pertencentes aos moradores da zona onde podem ocorrer explosões, para efeitos de reparação de eventuais prejuízos que aí possam vir a ocorrer?

Palácio de São Bento, 24 de Junho de 2009.

O Deputado:

(Honório Novo)